

Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.03.29.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 12 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de Março de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.03.29.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.03.29.1, cuja abertura está prevista para o dia 12 de Abril de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 29 de Março de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

No ano de 2014 uma propriedade da entidade denominada Fazenda Uruanan, localizada no Município de Chorozinho sofreu um processo de invasão por várias pessoas. Em 14 de julho de 2014, reuniram-se na sede da Secretária de Desenvolvimento Agrário representantes do Governo do Estado do Ceará, da Federação dos Trabalhadores Rurais – FETRAECE e da empresa CIONE, com a finalidade de discutir a negociação final do valor do imóvel, ficando acordado o valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), excluída a área da fábrica, a ser pago aos proprietários do imóvel invadido. Fortaleza – Ceará, 22 de março.

Em 31 de dezembro de 2016, as companhias investidas Companhia Cearense Agro Industrial do Caju, Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A e Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas não apresentaram análise do valor justo, conforme requerimentos do CPC 29 – Ativo biológico, para os ativos biológicos que permanecem registrados ao custo de formação da cultura agrícola. Conforme citado na Nota Explicativa nº 2.10, as companhias farão esta análise no exercício de 2017, para determinar o montante de ajuste de avaliação ao valor justo necessário nas demonstrações financeiras da companhia. O resultado desse trabalho terá reflexo nos saldos de Investimentos pelos efeitos do método de Equivalência Patrimonial.

Com base na Nota Explicativa nº 2.10, a administração da entidade efetuará no exercício de 2017, em atendimento às novas práticas contábeis adotadas no Brasil, a atualização das novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento, no que tange a forma de cálculo da depreciação, no que for aplicável, e tendo por base esse trabalho vai realizar os ajustes que forem necessários em relação ao cálculo da depreciação do Ativo Imobilizado.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 11 de março de 2016, com ressalva em relação à provisão para perdas sobre créditos a receber em que não foi constituída e não sendo possível quantificar seus efeitos no resultado e no patrimônio líquido, além do que não houve o acompanhamento do inventário físico do estoque pelo o fato da auditoria ter sido contratada em data posterior a 31/12/2015.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza (CE), 20 de março de 2017.

Fortaleza (CE), 20 de março de 2017.

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC (CE) Nº 12.837

CNAI Nº 2.011

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.03.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças quando necessária, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 12 de abril de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 29 de março de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº IN-PP002/17: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Civil no Acompanhamento e Fiscalização de obras de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência. Dotação Orçamentária: 0701.04.122.0402.2.026. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratada: Fonseca Rodrigues Engenharia EIRELI – EPP. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2017. Assina pelo Contratado: Juarez Frutuoso da Silva. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araújo Maia. Independência/CE, 27 de março de 2017. Antonia Izelda de Araújo Maia - Secretária de Infraestrutura.



